



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
RUA SETE DE SETEMBRO No 270 **CENTRO**

CNPJ: 06.151.419/0001-20

LEI No 428/2015

Estima a Receita e Fixa a Despesa para
o exercício de 2016 do Município de
Bacuri-Ma, e da outras providencias.

Art. 1 - O Orcamento Programa do Municipio de Bacuri, Estado do Maranhao, para o exercicio de 2016, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 33.594.203,55 (Trinta e tres milhoes, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e tres reais e cinquenta e cinco centavos.

Art. 2 - A Receita sera realizada mediante arrecadacao dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislacao vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	29.434.000,14
Receita Tributaria.....	R\$	673.239,88
Receita de Contribuicao.....	R\$	134.131,62
Receita Patrimonial.....	R\$	70.718,79
Receita de Servicos.....	R\$	109.414,06
Transferencias Correntes.....	R\$	28.246.348,07
Outras Receitas Correntes.....	R\$	200.147,72
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	6.604.060,47
Operacoes de Creditos.....	R\$	667.159,10
Alienacao de Bens.....	R\$	94.918,52
Transferencia de Capital.....	R\$	5.841.982,85
SUB-TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$	36.038.060,61
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE.....	R\$	2.443.857,06-
TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$	33.594.203,55

Art. 3 - A Despesa sera realizada segundo as Classificacoes Funcional Programatica, Categoria Economica e Institucional a saber :

I - CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA

LEGISLATIVA.....	R\$	1.193.069,74
JUDICIARIA.....	R\$	169.122,38
ADMINISTRACAO.....	R\$	6.824.456,00
SEGURANCA PUBLICA.....	R\$	332.412,97
ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$	2.031.514,68
PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$	124.091,55
SAUDE.....	R\$	6.687.643,71
EDUCACAO.....	R\$	11.759.077,84
CULTURA.....	R\$	87.477,11
URBANISMO.....	R\$	415.037,99
HABITACAO.....	R\$	338.244,99
SANEAMENTO.....	R\$	1.072.124,51
GESTAO AMBIENTAL.....	R\$	104.972,48
AGRICULTURA.....	R\$	273.590,57
COMERCIO E SERVICOS.....	R\$	157.458,80
COMUNICACAO.....	R\$	36.157,14
TRANSPORTE.....	R\$	1.352.979,96
DESPORTO E LAZER.....	R\$	414.058,33
RESERVA DE CONTIGENCIA.....	R\$	220.712,80
TOTAL.....	R\$	33.594.203,55

II - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	26.772.099,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	13.654.447,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA.....	R\$	26.900,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	13.090.751,53
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	6.822.104,11
INVESTIMENTOS.....	R\$	6.545.405,94
AMORTIZACAO DA DIVIDA.....	R\$	55.985,37
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$	220.712,80
TOTAL.....	R\$	33.594.203,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
RUA SETE DE SETEMBRO No 270 **CENTRO**

CNPJ: 06.151.419/0001-20

III - CLASSIFICACAO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	R\$	1.193.069,74
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.437.355,36
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO	R\$	5.577.161,57
FUNDO MUN.PAV.INFRA-ESTRUTURA-FMP	R\$	1.814.369,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	R\$	263.597,72
SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO - M.D.E	R\$	1.806.532,66
SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB	R\$	9.443.636,36
SECRETARIA DE EDUCACAO - PNATE	R\$	97.938,88
SECRETARIA DE EDUCACAO - P.N.A.E.	R\$	410.969,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	3.925.430,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	R\$	3.834.337,89
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	400.962,29
FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL - FM	R\$	1.630.552,39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	R\$	528.673,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	536.526,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	R\$	344.076,57
PROCURADORIA	R\$	128.299,72
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	220.712,80
TOTAL.....	R\$	33.594.203,55

Art. 4 - Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orcamento Fiscal e de Seguridade Social, a saber; especificados a seguir:

I - O Orcamento Fiscal e sera realizado segundo as classificacoes Funcional Programatica, Categoria economica e Institucionais a saber:

I - CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA

LEGISLATIVA.....	R\$	1.193.069,74
JUDICIARIA.....	R\$	169.122,38
ADMINISTRACAO.....	R\$	6.824.456,00
SEGURANCA PUBLICA.....	R\$	332.412,97
SAUDE.....	R\$	6.687.643,71
EDUCACAO.....	R\$	11.759.077,84
CULTURA.....	R\$	87.477,11
URBANISMO.....	R\$	415.037,99
HABITACAO.....	R\$	338.244,99
SANEAMENTO.....	R\$	1.072.124,51
GESTAO AMBIENTAL.....	R\$	104.972,48
AGRICULTURA.....	R\$	273.590,57
COMERCIO E SERVICOS.....	R\$	157.458,80
COMUNICACAO.....	R\$	36.157,14
TRANSPORTE.....	R\$	1.352.979,96
DESPORTO E LAZER.....	R\$	414.058,33
RESERVA DE CONTIGENCIA.....	R\$	220.712,80
TOTAL.....	R\$	31.438.597,32

II - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	24.755.054,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	12.877.561,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA.....	R\$	26.900,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	11.850.592,36
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	6.683.542,84
INVESTIMENTOS.....	R\$	6.406.844,67
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	R\$	55.985,37
RESERVA DE CONTINGENCIA.....	R\$	220.712,80
TOTAL.....	R\$	31.438.597,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI****RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270****CENTRO****CNPJ: 06.151.419/0001-20****III - CLASSIFICACAO INSTITUCIONAL**

CAMARA MUNICIPAL	R\$	1.193.069,74
GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.437.355,36
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO	R\$	5.453.070,02
FUNDO MUN.PAV.INFRA-ESTRUTURA-FMP	R\$	1.814.369,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	263.597,72
SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO - M.D.E	R\$	1.806.532,66
SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB	R\$	9.443.636,36
SECRETARIA DE EDUCACAO - PNATE	R\$	97.938,88
SECRETARIA DE EDUCACAO - P.N.A.E.	R\$	410.969,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	3.925.430,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	R\$	3.834.337,89
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	0,00
FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL - FM	R\$	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	R\$	528.673,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	536.526,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	R\$	344.076,57
PROCURADORIA	R\$	128.299,72
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	220.712,80
TOTAL.....	R\$	31.438.597,32

II - O Orcamento de Seguridade Social e sera realizado segundo as classificacoes Funcional Programatica, Categorias Economica e Institucionais a saber:

I - CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA

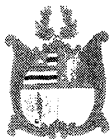
ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$	2.031.514,68
PREVIDENCIA SOCIAL.....	R\$	124.091,55
TOTAL.....	R\$	2.155.606,23

II - CLASSIFICACAO POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	2.017.044,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.....	R\$	776.885,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	R\$	1.240.159,17
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	138.561,27
INVESTIMENTOS.....	R\$	138.561,27
TOTAL.....	R\$	2.155.606,23

III - CLASSIFICACAO INSTITUCIONAL

CAMARA MUNICIPAL	R\$	0,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	0,00
SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO	R\$	124.091,55
FUNDO MUN.PAV.INFRA-ESTRUTURA-FMP	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	0,00
SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO - M.D.E	R\$	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB	R\$	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO - PNATE	R\$	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO - P.N.A.E.	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	R\$	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	400.962,29
FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL - FM	R\$	1.630.552,39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRI	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,	R\$	0,00
PROCURADORIA	R\$	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	0,00
TOTAL.....	R\$	2.155.606,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 270 **CENTRO**

CNPJ: 06.151.419/0001-20

Art. 5 - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Artigo 70. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Marco de 1964, a abrir Creditos Adicionais Suplementares ate o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Paragrafo Primeiro - Os Creditos Adicionais Suplementares autorizados, serao utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Paragrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Creditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais especificas, aprovadas no Exercicio.

Art. 6 - O limite autorizado no artigo anterior nao sera onerado quando o credito se destinar a:

I - atender insuficiencias de dotacoes do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante atualizacao de recursos oriundos da anulacao de despesas consignadas ao mesmo grupo:

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizacao e juros da divida, mediante utilizacao de recursos provenientes de anulacao de dotacoes:

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operacoes de creditos, convenio:

Art. 7 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mes do exercicio financeiro, Operacoes de Creditos por antecipacao de receita, para atender a insuficiencia de caixa, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita liquida real calculada, de conformidade com a resolucao nº 78 de 01/07/99.

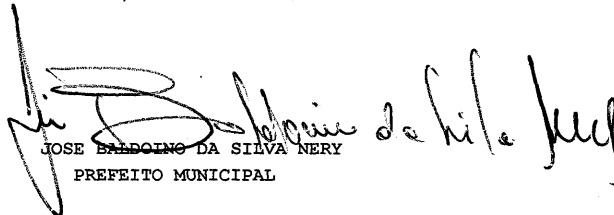
Art. 8 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operacoes de Creditos, ate o limite fixado na Constituicao Federal.

Art. 9 - Os Creditos Especiais e Extraordinarios, autorizados no ultimo quadrimestre do exercicio financeiro de 2010 poderao ser reabertos na forma do paragrafo do Atr. 167 da Constituicao Federal.

Art. 10 - Esta Lei entrara em vigor no dia 10. de Janeiro de 2016, revogando-se as disposicoes em contrario.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execucao da presente Lei pertencerem que a cumpram e a facam cumprir tao inteiramente como nela se contem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI-MA, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.


JOSE BALDINO DA SILVA NERY
PREFEITO MUNICIPAL